

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, DECLARO para o fim específico de cadastramento no serviço público da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)
- 3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____ larante

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____ larante

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:5CD8CCD4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.06.21.01-DL.** Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.06.21.01-DL: nº 2022.06.21.01-SDS – Valor global: R\$ 9.100,00 – **Contratada:** Antônio Ribeiro Lobo, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Ribeiro Lobo. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** contratação de serviços especializados em dedetização, descupinização e desratização das dependências dos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** Até 31 de dezembro de 2022. **Assina pela contratante:** Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 27 de junho de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F73448B8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Prefeitura Municipal de Quixadá, comunica aos interessados que devido a impugnação impetrada e parcialmente acatada, houve alteração nos valores que compõem o orçamento e seus anexos, referente ao Edital de **Concorrência Pública nº 2022.06.07.01**, do tipo menor preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO, EM ÁREAS COM JURISDIÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, que altera os valores do orçamento e seus anexos. O novo Edital encontra-se disponível na administração e também será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios – TCE. Por essa razão, a licitação será **adiada para o dia 15/08/2022 às 09:30h**.

Quixadá-CE, 13 de julho de 2022.

EDMILSON MOTA NETO

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CC9FC456

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2022 - TP - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 25M³, NA SEDE DO DISTRITO DE SÃO BERNARDO, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. **TIPO:** do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no Regime de Empreitada por Menor Preço Global. A comissão de licitação comunica aos interessados que o certame acima citado foi REVOGADO, condicionada ao atendimento do interesse público, bem como fundamentos do art. 64 § 3º da Lei 8.666/93.

EDMILSON MOTA NETO

– Presidente da CPL/PMQ.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:ADEA02A8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.05.23.01 - PE.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.05.23.01-PE: nº 2022.05.23.01-2SMS – Valor global: R\$ 129.138,00 – **Contratada:** Brisanet Serviços Telecomunicações S.A, através de seu representante legal, o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz; nº 2022.05.23.01-1SMS – Valor global: R\$ 122.556,00 – **Contratada:** Global Net Quixadá Telecomunicações LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Selma Araújo Rufino. **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** contratação de serviços de internet via fibra óptica e via rádio com

ECONOMIA



Carilho. O Ministério da Cidadania prorrogou o prazo para a atualização cadastral das famílias inscritas no CadÚnico, beneficiárias do Auxílio Brasil. Só serão convocadas para a atualização, famílias cadastradas atualizadas pela última vez em 2016 ou 2017. As outras serão chamadas nos próximos meses.



RUBENS FROTA

ECONOMIA

ICMS: Compensação passa a valer

Dinheiro tem. E muito. O problema é a destinação de quem se acha dono dele. Por bem... ainda sobre a novela do ICMS dos combustíveis, mais um capítulo surge para o Governo se virar. O Congresso Nacional derrubou, ontem (14), vetos de Bolsonaro ao projeto de lei que limita impostos sobre combustíveis e restabeleceu dispositivos que prevêm compensação aos estados pela perda de arrecadação. Por outro lado, não houve acordo referente ao veto sobre o dispositivo que buscava garantir a recomposição de verbas para Saúde e Educação em caso de prejuízo a essas áreas devido à perda de arrecadação. Esse item será votado de maneira separada em sessão após o fim do recesso parlamentar.

O projeto de lei aprovado por deputados e senadores prevê o estabelecimento de um teto de 17% para o ICMS que incide sobre combustíveis, energia, telecomunicações e transportes. A limitação tributária seria possível pois esses itens passam a ser considerados essenciais. Após a sanção do projeto, diversos estados já reduziram suas alíquotas e houve redução do preço aplicado nas bombas de combustíveis. Bolsonaro sancionou o projeto, mas por outro lado vetou itens que previam compensação a estados e municípios - o que durou pouco. Durante a sua tramitação, os parlamentares incluíram dispositivo que prevê um "gatilho" que permite aos estados abater dívidas com a União, caso as medidas previstas na proposta levem a uma queda maior que 5% na arrecadação total com o ICMS.

Chega defasado

O Auxílio Brasil de R\$ 600, aprovado pelo Congresso na última quarta-feira (13), já chega valendo menos do que o auxílio emergencial de R\$ 600, pago em cinco parcelas entre abril e agosto de 2020, por causa da pandemia. Com a inflação, o dinheiro perdeu poder de compra em dois anos. A inflação teve alta de 20,7% de abril de 2020 até junho deste ano. Para cobrir essa perda, seriam necessários R\$ 725 para comprar as mesmas coisas compradas com R\$ 600 há dois anos, segundo a Planejar.

Inflação voraz

O custo médio da refeição fora de casa já chega a R\$ 40,64 no País, segundo a ABBT (associação das empresas de benefícios). Com esse preço, o vale-refeição dos trabalhadores tem acabado em apenas 13 dias. No ano de 2019, antes da pandemia, a durabilidade média era de 18 dias. A constatação vem de um levantamento da Sodexo em sua base de clientes, que mostra que a duração do benefício ficou mais curta desde a chegada da pandemia no País até junho. Apenas jogar dinheiro não resolve.

Supermercados: Sobras doadas, não. Vendidas!

A venda de produtos como carcaça, pele de frango e sobras de alimentos, que vem ganhando espaço como alternativas mais baratas diante da inflação, está dentro da lei. Segundo a Abras, esses produtos são como uma forma criativa de mostrar alternativas para quem procura algo "diferente". Para a ONG Ação da Cidadania, a venda de itens que costumavam ser descartados ou doados, como no caso das carcaças, é uma tentativa dos supermercados de lucrar com a fome, que cresce de forma assustadora por aqui. Coisas do capitalismo selvagem e inconsequente.

Ladainha

Bolsonaro voltou a pressionar a Petrobras a diminuir o preço dos combustíveis porque Governo Federal e Estados já teriam "feito a sua parte". "Está faltando a Petrobras. Ontem (13), estava sendo

Economia cai

A atividade econômica brasileira apresentou queda de 0,11% em maio, na comparação com abril, segundo dados divulgados, ontem, pelo BC. Este é o segundo mês seguido de queda no índice de Ativi-

PEC que proíbe despesas ser fonte de receita é aprovada

A proposta foi aprovada por 383 a 27 no primeiro turno 379 a 22 no segundo; previamente aprovada pelo senado, PEC segue para promulgação

Ontem, 14, a Câmara dos Deputados aprovou a PEC 122/2015, que proíbe a União de criar despesas para municípios e estados sem que haja previsão de fontes orçamentárias e financeiras ou transferência dos recursos necessários para a prestação de um serviço público. De acordo com os entes federados, não há meios para arcar com alguns programas criados pela legislação federal.

O texto é de autoria da ex-senadora Ana Amélia (PP-RS), que defende que a proposta de emenda constitucional tem por objetivo minimizar os reflexos negativos da transferência de encargos de uma entidade política para outra. Para ela, tornou-se algo comum para a União, criar encargos a estados e municípios para execução de serviços ou políticas públicas sem a garantia dos recursos necessários para a implementação efetiva.

A PEC foi aprovada em primeiro turno com 383 votos favoráveis, contra 27 e, em segundo turno, com um placar de 379 a 22. As únicas despesas em que a nova decisão não se aplica são as decorrentes da fixação do salário mínimo e as obri-

gações assumidas espontaneamente pelos entes federados. "[A proposta] Visa garantir que municípios e estados e União não sejam penalizados por decisões tomadas nesta Casa sem se prever dotação orçamentária", defendeu o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL).

De acordo com ele, o texto cria uma regra para que o Congresso tenha o cuidado de prever as matérias que serão votadas com antecedência e coloca, também, no orçamento as previsões para arcar com tais despesas.

É válido ressaltar que o texto foi aprovado com algumas alterações. Por exemplo, foi suprimido o trecho que impossibilitava a aprovação de leis que criam ou aumentam despesas que não constem na lei orçamentária anual ou no projeto de lei orçamentária que é enviado pelo Executivo todos os anos.

Críticas

A PEC, porém, não foi defendida por todos, sendo criticada pelo deputado federal Afonso Florence (PT-BA), que acredita que a chamada "Lei de Responsabilidade Fiscal" já prevê tais restrições. Esta, é uma lei complementar do Brasil,

que tem por objetivo controlar os gastos da União, estados, Distrito Federal e municípios, impedindo assim, que os gestores realizem grandes obras públicas e deixem a conta para quem assume o cargo posteriormente.

Para Florence, não se deve "amarrar o que já é muito restrito", em relação aos programas sociais. A deputada federal Alice Portugal (PCDoB-BA) também se manifestou contra a aprovação, afirmando que a PEC pode restringir a delimitação de pisos nacionais. "O piso do farmacêutico foi aprovado ontem [quarta-feira, 13] na Comissão de Seguridade Social", disse ela, referindo-se a aprovação da PEC que visa dar segurança jurídica a um projeto de lei que prevê o piso salarial a esses profissionais. Além disso, as prefeituras acreditam que podem perder até R\$ 250,6 bilhões ao ano por conta de decisões semelhantes.

Bolsonaro

Recentemente, no dia 5 de julho, o presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Paulo Zukowski, informou que o presidente do Brasil, Jair Bolsonaro (PL), teria se compro-

metido a apoiar a aprovação da PEC. De acordo com o chefe do Executivo, isso é determinado pelo presidente e tudo estaria "praticamente acertado".

Para o deputado Costa Filho (Republicano-PE), relator na comissão especial, a PEC é uma forma de impedir o crescimento do federalismo por meio de aumento da quantidade de funcionários públicos municipais, ao mesmo tempo em que se verifica redução do número de servidores estaduais e municipais. Essa tendência é considerada prejudicial ao compromisso de parcela significativa de receitas municipais com o gasto de pessoal", detalha.

Costa Filho exemplifica também, que as legislações que instituíram o piso nacional do magistério público de educação básica, dos agentes comunitários de saúde e dos agentes comunitários de combate às endemias, em um momento de pressão nos municípios, provavelmente, não foram aprovadas com a menor capacidade finan-

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Projeção de Licitação Tomada de Preços nº 07/02/2022. - TP: O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame acima citado, do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no Regime de Empreitada por Menor Preço Global, cujo objeto: Construção de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de uma caixa d'água com capacidade de 25M³, na sede do Distrito de São Bernardo, Município: conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, foi REVOGADO, considerando o atendimento do interesse público, bem como fundamentos do art. 64 § 3º da Lei 8.066/93. Edmilson Mota Neto.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Proseguimento - Fase de Lances - O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15/07/2022, às 09h, na sala da Comissão de Pregão, localizada a Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, estará abrindo sessão para prosseguimento à Fase de Lances, do Pregão Presencial nº 2022.06.07.01 do tipo menor preço global, para contratação de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamento, ferramentas de trabalho, materiais e ferragens destinados às diversas secretarias do município. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE. Maiores informações pelos fones: (65) 3338-1234 / (65) 3338-2010 no horário das 08h às 14h. André Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que devido à impugnação impetrada e parcialmente acordada, houve alteração nos valores que compõem o orçamento e seus anexos, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 2022.06.07.01 do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada em limpeza pública para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio, em áreas com jurisdição no município, que altera os valores do orçamento e seus anexos. O novo Edital encontra-se disponível na administração e também será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios - TCE. Por essa razão, a licitação será adiada para o dia 15/08/2022 às 09:30h. Edmilson Mota Neto.

Resultado Municipal de Pernambuco - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.02.15.001 - SEINFRA/Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, cujo objeto: Contratação de empresa para construção da PRAÇA DA CRIANÇA, localizada na Av. Sebastião Henriques da Silva, Bairro Horto Alves, no Município. Conforme projeto em anexo parte integrante deste processo, a saber: DESCALCIFICADAS, Anilinas Alexandre Ferreira Xavier Eireli, AOS Construções Eireli, CLASSIFICADAS: 01. Real Services Eireli, R\$ 585.463,92 (quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) 02. FF Empreendimentos e Serviços Ltda-ME, R\$ 558.108,78 (quinhentos e sessenta e seis mil cento e seis reais e setenta e oito centavos) 03. HB Serviços de Construção Eireli, R\$ 563.454,57 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) 04. Construtora Moraes Ltda R\$ 557.760,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) 05. Aluatas Construtora e Serviços Eireli, R\$ 559.059,54 (quinhentos e cinquenta e nove mil cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) 06. Marinho Construções e Serviços de Edificações Eireli, R\$ 583.248,06 (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) 07. Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda, R\$ 554.534,52 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) 08. N3 Construtora Ltda, R\$ 564.814,24 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). 09. Barbosa Construções e Serviços Ltda, R\$ 567.617,55 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) 10. Y31 Construções e Serviços Eireli, R\$ 565.145,18 (quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos). 11. Edmilson Mota

David Jesse Vieira Souza, CPF: 048.969.133-54, torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Quixeramobim e Licença Ambiental Única - LAU, com finalidade de trabalho civil unidade familiar, localizada na Travessa Carlos Alberto Correia Lima, nº 5, bairro Correia de Vasconcelos, Quixeramobim/CE. Foi determinado o cumprimento das condições nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQU.

Walter de Freitas Dantas, CPF: 114.611.813-34, torna público que requereu a Autarquia de Meio Ambiente de Quixeramobim, a Licença Ambiental Única - LAU, com finalidade de animar sem abate (BOVINOCULTURA), localizada na Fazenda Várzea de Areia, Passagem, Quixeramobim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Instruções de Licenciamento da AMAQU.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGARAU EXTRATO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 1507.01/2022. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Agarau-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 29 de julho de 2022, às 09:30h, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. São João 1, Centro, Santana do Agarau - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão I, tombado sob o nº 1507.01/2022, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREENHEIRO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS PARA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO AGARAU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, o qual encontra-se na íntegra no Edital de Licitação, localizada à Av. São João 15 - Bairro Centro, Santana do Agarau/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado de habilitação da TP nº 2022.05.10.01F. OBJETO: Contratação de Serviços e/ou Obrigações para locação de máquinas e equipamentos, com o objetivo de execução de 5 finalidades na sede e na zona rural do Município de Tarrafas/CE, tais como: apoio nas atividades de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura em diversas Ruas, Avencidas, Estradas e Rodovias, na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Tarrafas/CE. EMPRESAS: 1. D&S Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, CNPJ nº 21.554.165/0001-33; 2. Construtora LTDA - ME, CNPJ nº 15.421.000/0001-01; 3. Construtora LTDA - ME, CNPJ nº 15.421.000/0001-01; 4. EPP CNPJ nº 10.572.609/0001-89; 5. H&M Construtoras Eireli - ME, CNPJ nº 21.106.785/0001-51; 6. Engenheiros Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº 17.850.855/0001-94; 7. NCI - Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, CNPJ nº 22.975.020/0001-31; 8. Construtora e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 17.545.948/0001-31; 9. Construtora e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 13.050.842/0001-01; 10. Tectum Construções Comércio Indústria e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 10.453.921/0001-11; 11. VXB Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 10.216.072/0001-24; 12. IPN CNPJ nº 05.911.000/0001-00; 13. EMPRESAS INABILITADAS: JUF - Filho EIRELI - ME, CNPJ nº 05.736.096/0001-74, deixou de atender ao item 3.2.3 letra "b" do Edital; 14. GJ Projetos e Engenharia EIRELI - ME, CNPJ nº 32.112.133/0001-48, deixou de atender ao item 3.2.3 letra "b"; 15. GJ Projetos e Engenharia EIRELI - ME, CNPJ nº 32.892.848/0001-31, deixou de atender ao item 3.2.1 letra "a"; 16. Locamix EIRELI - CNPJ nº 13.050.842/0001-01, deixou de atender ao item 3.2.1 letra "a"; 17. Elektropi Serviços Projetos e Construções EIRELI - ME, CNPJ nº 06.043.276/0001-33, deixou de atender ao item 3.2.3 letra "b" e V. F. da Silva Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 20.762.700/0001-54, deixou de atender ao item 3.2.3 letra "b". Fica aberta a possibilidade de recurso, a ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta ata, no endereço eletrônico: www.tarrafas.ce.gov.br, ou pessoalmente, no endereço: Rua Sebastião Henriques da Silva, 15 - Bairro Centro, Tarrafas/CE. Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 05/07/2022. Francineira Batista da Silva Galvão - Procuradora da PMP.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa Oxigenio Cariri Ltda, com a melhor oferta para o lote Único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 13 de julho de 2022. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Rocha, 361, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1507.01/2022 - cujo objeto é a(o) iluminação da Avenida Antônio Rocha, Mosenhor José Furtado, Rua Pedro Caetano e Rua Roberto Ximenes do Município de Alcântaras, de acordo com o MAPP 511, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, que realizar-se-á no dia 02.08.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas, ou no sitio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras/CE, 15 de Julho de 2022. Charlyls Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução de reforma da Escola E.E.F. Padre Manuel Pereira, localizada na Sede do Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº 118/2022 e MAPP nº 2213, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação. Abertura: 03 de agosto de 2022 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 14 de julho 2022. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 07/2022-SEINFRA - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 07/2022-SEINFRA, "serviços de levantamentos topográficos no Município de Cruz". vencedora - Topodatum Topografia LTDA, CNPJ: 11.186.399/0001-48 valor total R\$ 178.000,40 (Cento e setenta e oito mil reais e quarenta centavos) está aberto o prazo de 05(dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93. **Cruz - Ceará, 14 de julho de 2022. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Extrato do Terceiro Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 2022.70.05 - Originário do Pregão Presencial nº 001/2022. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE Objeto: aquisição de combustível automotivo e óleo lubrificante para atender as necessidades do consórcio público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: a partir de 15 de julho de 2022. Empresa Contratada: Posto Estruturante LTDA. Valor de Acréscimo: R\$ 7.973,44 (Sete mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 15 de julho de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Anulação de Processo de Licitação. O Município de Trairi através das Secretarias de Planejamento e Finanças, comunicam a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Concorrência Pública Nº 2022.04.05.001. Objeto: contratação de Consultoria Tributária especializada, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico junto à grandes obras edículas executadas no Município de Trairi-CE, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao Município e ao incremento na Arrecadação Municipal, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças. Motivo: vício de legalidade, art. 49 da lei 8.666/93. **Pedro Geraldo Mota Oliveira. Trairi/CE, em 14 de julho de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.07.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, no bairro Sol Nascente na Sede do Município de Porteiras/CE, de acordo com especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 02 de agosto de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 14 de Julho de 2022 - Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.07.14.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema coletivo de abastecimento de água no Sitio Sozinho no Município de Porteiras/CE, de acordo com especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 02 de agosto de 2022, às 11h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo fone: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 14 de Julho de 2022. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0607.01/2022-SRP. A Comissão de Licitação, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE - CEP: 63.460-000, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o Registro de Preços destinado à aquisição de equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, tudo conforme Anexo I, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. **Pereiro/CE, 14 de julho de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato nº SE-CP001/22, resultante da Concorrência Pública nº SE-CP001/22, cujo objeto é a Contratação de empresa para a construção de espaço educativo urbano com 12 (doze) salas de aula com quadra Padrão FNDE, no Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CENPEL Projetos e Empreendimentos LTDA. Valor Global: R\$ 5.670.708,27 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: José Edilson Lima Coutinho. Assina pela Contratada: Antonio Exdras Gomes de Freitas. **Independência - CE, 14 de Julho de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Julho de 2022, às 15h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 1507.02/2022, cujo objeto é a aquisição de urnas funerárias destinadas a concessão de benefícios eventuais vinculados a Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos - CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos - CE, 15 de Julho de 2022. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Revogação de Licitação Tomada de Preços Nº 07.002/2022 - TP. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame acima citado, do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no Regime de Empreitada por Menor Preço Global, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de uma caixa d'água com capacidade de 25M³, na sede do Distrito de São Bernardo, município, conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, foi REVOGADO, condicionada ao atendimento do interesse público, bem como fundamentos do art. 64 § 3º da Lei 8.666/93. **Edmilson Mota Neto.**

